

SEGURO ESCOLAR – 2016/17

COMPANHIA DE SEGUROS - AÇOREANA, S.A.

APÓLICE Nº 96.53976

VALOR DO PRÉMIO - 1,28€

De acordo com o previsto na legislação em vigor, o prémio ou fração inicial é devido na data da inscrição em cada ano letivo (Despacho n.º185/MEC/86, publicado em Diário da República, 2ª Série, de 12 de Setembro).

Ficam garantidos os acidentes sofridos pelos alunos durante todas as aulas e atividades desenvolvidas nas instalações da ULISBOA, incluindo escolas e serviços, bem como as associadas a deslocações, visitas de estudo. Também ficam garantidos os estágios curriculares, períodos de mobilidade, sejam elas em território nacional ou estrangeiro. As atividades desportivas ou de lazer, organizadas ou autorizadas pela ULISBOA, bem como as organizadas pela FADU (Federação Académica do Desporto Universitário) ou pelas Associações e Núcleos de Estudantes da ULISBOA e das suas escolas. O percurso normal de ida e volta entre o domicílio e o estabelecimento de ensino, ou local de atividades escolar ou desportiva, de estágio ou período de mobilidade.

A companhia de seguros AÇOREANA S.A. não assume nenhuma responsabilidade em caso de ocorrência de sinistros de alunos que não tenham regularizado o pagamento do prémio.

Não se encontram também abrangidos pelo presente seguro, as práticas de desportos com especial perigosidade como sejam:



desportos motorizados, paraquedismo, desportos de inverno, boxe, karaté ou outras artes marciais e alpinismo.

PROCEDIMENTOS EM CASO DE ACIDENTE

Em caso de acidente, o aluno deve comunicar à Área Académica, no prazo máximo de 2 dias, a partir da data da ocorrência, entregando a participação de sinistros, devidamente preenchida e assinada, anexando toda a documentação comprovativa, para ser remetido à companhia de seguros.

Deverá o aluno deslocar-se para receber tratamento nos seguintes locais de atendimento, fazendo referência ao número da apólice indicada:

a) Clínica GIGA, na Av. 5 de Outubro, 293 B/C, 1600-035 Lisboa. (telefone: 217812590/5).

Horário de funcionamento: 8h30 às 19h30, de 2º a 6º feira

Esta clínica é um centro de acompanhamento clínico próprio da seguradora. O referido centro clínico permite a prestação de toda a assistência necessária decorrente de um acidente.

b) Hospital público, caso seja fora do horário indicado ou quando a gravidade do mesmo assim o justifique.

Em qualquer das situações, o aluno deverá indicar o IBAN para efeitos de reembolso.